



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Centro - 88125-000
Fone (48) 3277-0122 - www.pmspa.sc.gov.br – CNPJ 01.613.101/0001-09

DECRETO Nº 72, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designar os representantes que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

CHARLES DA CUNHA, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 40, da Lei Ordinária Nº 1.219/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes, eleitos pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes, eleitos pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

- I. Presidente
Sr. Rui Flávio Fernandes
Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
- II. Vice-Presidente (Suplente)
Sr. Isonir Clóvis Westphal Filho
Representante das Sociedade Civil Artes Visuais
- III. Secretário-Geral
Sr. Daniel Silveira
Representante da Casa da Cultura e Turismo de São Pedro de Alcântara
- IV. Vice Secretário-Geral (Suplente)
Sr. Roberto Stähelin
Representante da Sociedade Civil Música

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara/SC, em 11 de março de 2024.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal